

Prefeitura Municipal de Embu Guaçu
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Requerimento
Processo E - 4326 / 2021
Exmo. Sr.


16/06/2021

Processo : E - 4326 / 2021
Data/Hora : 16/06/2021 - 16:15:19
Assunto : PROTOCOLO DE DOCUMENTOS
Departamento : Praça de Atendimento e Informações
Endereço Ação :
Requerente : ERVIMAT INDUSTR.E COM.DE EMBAL.LTDA -EPP
Endereço : Jose Simoes Louro Junior, 00120 - Pq. Industrial - 06900-000 - Embu Guacu - Sp
DDD - Telefone : (011)4661-4176
E-mail :
C.N.P.J / C.P.F : 27.729.421/0001-04
Inscrição / R.G. : 299.051.494.119

vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. se digne :
CARTA DE INTENÇÃO

Nestes termos
p. deferimento
Embu Guaçu, 16 de Junho de 2021.

IRENE CONCEICAO TARTAROTTI
Responsável atual pelo Processo

O Requerente

Á(ao) ADM

Vistos,

Para ciência, análise e
Encaminhamento,

Embu-Guaçu, 06/10/2021

Prefeito Municipal

* ELABORAR PROCESSO
P/ CONCESSÃO DA ÁREA
OBJETO DA MATRÍCULA
80.660 (ANEXA), C/
BASE NA LEI COMP. Nº
39 DE 2008



ILMO Senhor Chefe do Executivo

São Paulo, 16 de junho de 2021.

CARTA DE INTENÇÃO

A empresa, ERVIMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.729.421/0001-04, devidamente instalada à Rodovia José Simões Louro Junior, 120 – Parque Industrial – Embu-Guaçu – São Paulo – SP - CEP: 06900-00 , constituída por contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE nº 3523052745-0 em sessão de 15/05/2017, atuando na EXPLORAÇÃO DO RAMO DE FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu representante legal DANIEL ARAÚJO DA SILVA JUNIOR brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 26.238.460-7 SSP/SP, e do CPF/MF n. 157.215.738-05, residente e domiciliado na Rua Galápagos, n. 251, Bolsão I, Interlagos Sul, Embu Guaçu – SP, CEP – 06900-000, vem mui respeitosamente pela presente, apresentar, manifestar interesse na celebração de Termo de Concessão de Area Municipal, no Centro Empresarial de Embu Guaçu, sem denominação ainda e local definido a Definir, Projeto esse visando, Levar Emprego e renda ao Município de Embu Guaçu, gerando mais de **60 vagas de Empregos diretos e 30 vagas indiretas salientando que 80% das vagas são para moradores da Região, propondo-se a realizar a Obra de inicialização em um prazo de 120 dias após a Concessão, reiterando que a empresa já esta alocada no município gerando 35 empregos diretos e 10 indiretos.**

Termos em que,

P. deferimento.

Daniel Araújo da Silva Junior

RG nº 26.238.460-7

PESQUEIRA

E. R. 001

ASSINPI



JUCESP PROTOCOLO
0.829.155/17-0



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

ERVIMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, **Neusa Rodrigues de Sá**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n. 26.169.956-8 SSP/SP, e do CPF/MF n. 184.761.658-54, residente e domiciliada na Rua Galápagos, n. 251, Bolsão I, Interlagos Sul, Embu Guaçu – SP, CEP – 06900-000, e **Daniel Araújo da Silva Junior**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 26.238.460-7 SSP/SP, e do CPF/MF n. 157.215.738-05, residente e domiciliado na Rua Galápagos, n. 251, Bolsão I, Interlagos Sul, Embu Guaçu – SP, CEP – 06900-000.

Únicos sócios da empresa denominada, **ERVIMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP**, CNPJ n. 27.729.421/0001-04, I. E. n. 299.051.494.119, com sede sito a na **Rodovia José Simões Louro Junior, nº. 120, Parque Industrial, Embu Guaçu – SP, CEP – 06900-000**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 35.230.527.450 em sessão de 15/05/2017, resolvem nesta data, alterar o referido contrato social como a seguir se contrata:

Clausula I

Altera-se a clausula IV do contrato social registrado sob n. 35.230.527.450 em sessão de 15/05/2017, que passa a constar nesse instrumento com a seguinte redação:

De: A sociedade terá por objetivo o ramo de **Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais CNAE 2229-3/02; Fabricação de embalagens de material plástico CNAE 2222-6/00; Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico CNAE 2229-3/01.**

Neusa

PESQUEIRA

Para: A sociedade terá por objetivo o ramo de **Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais CNAE 2229-3/02; Fabricação de embalagens de material plástico CNAE 2222-6/00; Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico CNAE 2229-3/01; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211-3/00.**

Diante do exposto resolvem os sócios dar uma nova redação ao contrato social, revogando todas as disposições anteriores, passando então a sociedade a reger-se pelas cláusulas abaixo aduzidas.

CONSOLIDAÇÃO

ERVIMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP

Neusa Rodrigues de Sá, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n. 26.169.956-8 SSP/SP, e do CPF/MF n. 184.761.658-54, residente e domiciliada na Rua Galápagos, n. 251, Bolsão I, Interlagos Sul, Embu Guaçu – SP, CEP – 06900-000;

Daniel Araújo da Silva Junior, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 26.238.460-7 SSP/SP, e do CPF/MF n. 157.215.738-05, residente e domiciliado na Rua Galápagos, n. 251, Bolsão I, Interlagos Sul, Embu Guaçu – SP, CEP – 06900-000

I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **ERVIMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP.**

II

DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na **Rodovia José Simões Louro Junior, nº. 120, Parque Industrial, Embu Guaçu – SP, CEP – 06900-000.**

Luiza *HL*

III

DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

IV

DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo o ramo de: **Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais CNAE 2229-3/02; Fabricação de embalagens de material plástico CNAE 2222-6/00; Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico CNAE 2229-3/01; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo CNAE 8211-3/00.**

V

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado nesta data em moeda corrente nacional e assim distribuído entre os sócios:

Neusa Rodrigues de Sá.....10.000 cotas.....R\$ 10.000,00

Daniel Araújo da Silva Junior.....10.000 cotas.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....20.000 cotas.....R\$ 20.000,00

VI

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da Lei n. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, art. 1052.

VII

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

VIII

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A sociedade será administrada por ambos os sócios em conjunto ou isoladamente sendo assim denominados sócios administradores.

IX

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

A título de Pró-labore, ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais.

X

DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil, em 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço geral do exercício, e os lucros ou prejuízos apurados, serão divididos proporcionalmente entre os sócios, de acordo com as cotas do capital social.

XI

DA CESSÃO DE COTAS

Nenhum dos sócios poderá alienar, ceder, onerar, ou transferir suas cotas de capital social, total ou parcialmente sem expresse consentimento por escrito do outro sócio, o qual terá em qualquer hipótese, preferência para aquisição das mesmas.

XII

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, caberá aos herdeiros ou sucessores do falecido, o direito de participar da sociedade, mediante a novo instrumento de contrato social, feito na forma da legislação em vigor, caso não pretendam fazer uso

Leusa *12/11*

deste direito, comunicar-se-ão o fato por escrito no prazo de 30 (trinta) dias do evento, quando os haveres apurados em balanço geral ser-lhe-ão pagos conforme acordo entre as partes.

Parágrafo Primeiro - Nos casos em que o sócio ou herdeiro não desejar permanecer na sociedade, o valor das cotas e de seus haveres, considerados pelo montante efetivamente realizado, serão apurados de acordo com o valor patrimonial de suas cotas, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim. Esse valor apurado deverá ser pago em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira devida no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato social que consubstanciar o ato.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros ou sucessores do falecido que desejarem participar da sociedade só poderão assumir o cargo de administração da empresa, após 5 (cinco) anos da sua inclusão no quadro societário.

XIII

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previsto no art. 1011, 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XIV

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições em vigor, especialmente as constantes na Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XV

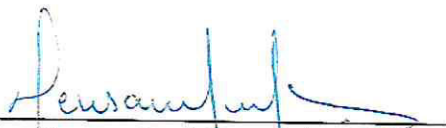
DO FORO

Para questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o Fórum de Embu Guaçu – SP, Comarca de Itapecerica da Serra – SP.



E por estarem de comum acordo, assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Embu Guaçu, 15 de Agosto de 2017



Neusa Rodrigues de Sá
Sócia Administradora



Daniel Araújo da Silva Junior
Sócio Administrador

Testemunhas:



Eduardo Araújo Pesqueira
RG. 32.741.528-9 SSP/SP



Jacqueline Araújo Pesqueira
RG. 46.650.413-5 SSP/SP





Declaração

Eu, Neusa Rodrigues de Sá, portador da Cédula de Identidade nº 26.169.956-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 184.761.658-54, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ERVIMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Rodovia José Simões Louro Junior, 120, Parque Industrial, SP, Embu-Guaçu, CEP 06900-000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 560/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 26.169.956-8

ERVIMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início

Consultas

Atos de Ofício

Configuração

Sincronismo

Isenções Energia

Procurações Eletrônicas

Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 299.051.494.119
 CNPJ: 27.729.421/0001-04
 Nome Empresarial: ERVIMAT INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 15/05/2017
 Regime Estadual: SN
 Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ERVIMAT INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 15/05/2017
 CNPJ da Matriz: 27.729.421/0001-04

Porte: Empresa de Pequeno Porte
 Capital Social: R\$ 20.000,00
 Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 15/05/2017

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
157.215.738-05	DANIEL ARAUJO DA SILVA JUNIOR	Sócio-Administrador	50,00 %	15/05/2017

Endereço do Participante

Logradouro: RUA GALAPAGOS
 Nº: 251
 CEP: 06.900-000
 Município: EMBU-GUACU

Complemento: BOLSAO I
 Bairro: INTERLAGOS SUL
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4661-7640
 e-mail: EDUARDO@PESQUEIRACONTABILIDADE.COM.BR

Fax: (11)4661-5600

184.761.658-54	NEUSA RODRIGUES DE SA	Sócio-Administrador	50,00 %	15/05/2017
----------------	-----------------------	---------------------	---------	------------

Endereço do Participante

Logradouro: RUA GALAPAGOS
 Nº: 251
 CEP: 06.900-000
 Município: EMBU-GUACU

Complemento: BOLSAO I
 Bairro: INTERLAGOS SUL
 UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (11)4661-7640
 e-mail: EDUARDO@PESQUEIRACONTABILIDADE.COM.BR

Fax: (11)4661-5600

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: ERVIMAT INDUSTRIA E COMERCIO
 CNPJ: 27.729.421/0001-04
 IE: 299.051.494.119
 NIRE: 35.2.3052745-0

Data da Inscrição no Estado: 15/05/2017
 Data Início da IE: 15/05/2017

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 15/05/2017

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Sim
 CPR: 1200
 CPR-ST: 2310

Desde: 15/05/2017
 Data Início da CPR: 15/05/2017

doméstico
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Data Início do CNAE Sec.: 17/08/2017

DRT: DRT-14 - OSASCO

Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO

Contabilista

CRC: 1SP220032/O-0
Nome: EDUARDO ARAUJO PESQUEIRA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 15/05/2017
CPF/CNPJ: 286.461.768-43
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA MANOEL PIRES DE MORAES PEDROSO
Nº: 179
CEP: 06.900-000
Município: EMBU-GUACU
Telefone: (011)4661-7640
e-mail: eduardo@pesqueiracontabilidade.com.br
Complemento:
Bairro: JARDIM BRASIL
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA GURUPA
Nº: 23
CEP: 06.900-000
Município: EMBU-GUACU
Telefone: (011)4661-4176
e-mail: eduardo@pesqueiracontabilidade.com.br
Complemento:
Bairro: FAZENDA DA ILHA
UF: SP
Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RODOVIA JOSÉ SIMÕES LOURO JUNIOR
Nº: 120
CEP: 06.900-000
Município: EMBU-GUACU
Referência: SENTIDO BAIRRO FLORIDA.
Data de Início do Endereço: 15/05/2017
Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)5927-5639
Fax:
Telefone 2: (11)4661-5600
e-mail: N.RODRIGUES@IMEXDEN.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RODOVIA RODOVIA JOSÉ SIMÕES LOURO JUNIOR
Nº: 120
CEP: 06.900-000
Município: EMBU-GUACU
Referência: RODOVIA
Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL
UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 72002537
Data do Protocolo: 27/08/2012
Nº da Licença CETESB: 91035686
Data da Licença: 16/04/2014